

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 120, de 13 de julho de 1999.

Homologa o resultado das eleições para Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada em 13 de julho de 1999,

RESOLVE :

Art. 1º Homologar o resultado das eleições e encaminhar ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, os nomes de Leocádia Aglaé Petry Leme e Luiz Antonio Alvares Gonçalves, eleitos, em primeiro turno, pela comunidade universitária da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em 6 de julho de 1999, para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, respectivamente, para o quadriênio de 1999/2003, conforme ata de resultado final publicada pela Comissão Eleitoral constituída para esse fim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS